

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025

- 1 **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada no dia 15 de maio de 2025, às 15:30 horas, de forma presencial, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("**Companhia**" ou "**Marfrig**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.560, bloco 5, sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, bem como por meio de videoconferência.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros efetivos do conselho fiscal da Companhia ("**Conselho Fiscal**"), a saber, os Srs. Ricardo Florence dos Santos, José Luiz de Souza Gurgel e Lucio Abrahão Monteiro Bastos.
- 3 **MESA:** Presidente: Ricardo Florence dos Santos; Secretário: Ricardo Araujo Rocha.
- 4 **ORDEM DO DIA:** (i) Analisar e discutir as informações financeiras trimestrais da Companhia, referentes ao período de 3 (três) meses encerrado em 31 de março de 2025, incluídas no respectivo Formulário de Informações Trimestrais – ITR ("**ITR 1º Trimestre/2025**"); e (ii) opinar sobre a proposta da administração da Companhia acerca da incorporação, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da controlada BRF S.A., companhia aberta, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 01.838.723/0001-27, com sede social na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rua Jorge Tzachel, 475, Bairro Fazenda, CEP 88301-600 ("**BRF**"), nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**" e "**Incorporação de Ações**", respectivamente), observados os termos e condições previstos no "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da BRF S.A. pela Marfrig Global Foods S.A.", celebrado entre a Companhia e a BRF ("**Protocolo e Justificação**"), em atenção ao artigo 163, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, análise e discussão dos documentos de suporte relacionados aos assuntos constantes da ordem do dia, os membros do Conselho Fiscal, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:
 - (i) consignar a sua análise acerca do ITR 1º Trimestre/2025, acompanhado dos comentários da administração, das notas explicativas e do relatório de revisão emitido pelo auditor independente da Companhia, recomendando a divulgação do ITR 1º Trimestre/2025 pela Companhia; e
 - (ii) considerando (a) a recomendação do comitê especial independente da Companhia, constituído por deliberação do conselho de administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 24 de abril de 2025, responsável por negociar os termos e condições da Incorporação de Ações (em especial a relação de substituição a ela aplicável, nos termos do Protocolo e Justificação); (b) os laudo de avaliação

elaborados para os fins dos artigos 252, parágrafo 1º, e 264 da Lei das Sociedades por Ações, em conexão com a Incorporação de Ações; e (c) os termos e condições do Protocolo e Justificação, opinaram favoravelmente à proposta da administração a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis, acerca da Incorporação de Ações, na forma do parecer que segue anexo à presente ata.

- 6 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Mesa:

Ricardo Florence dos Santos
Presidente

Ricardo Araujo Rocha
Secretário

Membros:

Ricardo Florence dos Santos
Presidente

José Luiz de Souza Gurgel
Membro Efetivo

Lucio Abrahão Monteiro Bastos
Membro Efetivo

MARFRIG GLOBAL FOODS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40

NIRE 35.300.341.031

**ANEXO À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025**

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do conselho fiscal da Marfrig Global Foods S.A. ("**Companhia**"), no exercício de suas competências legais e estatutárias, em atenção ao artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), examinaram os documentos relacionados à proposta da administração da Companhia a ser submetida a deliberação dos acionistas da Companhia em sede de assembleia geral extraordinária ("**Assembleia**") acerca da incorporação de ações de emissão da controlada BRF S.A. pela Companhia ("**Incorporação de Ações**") e, com base em tal análise, verificam que a proposta referente à Incorporação de Ações está em conformidade com os requisitos legais e, por unanimidade e sem ressalvas, opinaram favoravelmente à sua submissão para deliberação dos acionistas em Assembleia.

São Paulo, 15 de maio de 2025.

José Luiz de Souza Gurgel
Membro Efetivo

Ricardo Florence dos Santos
Membro Efetivo

Lucio Abrahão Monteiro Bastos
Membro Efetivo